



DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 091-B/2024 de 28 de janeiro de 2025.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal
de Itarumã nesta Data

Itarumã - GO. 20/01/25

Roberto Freitas
Considerando a necessidade de contratação dos serviços bancários de pagamento de tarifas pelo FUNDEB, advindas das operações bancárias mantidas com a Instituição Financeira BANCO DO BRASIL, durante o exercício financeiro de 2025;

"Declara inexigibilidade de licitação no processo referente a empenho estimativo para custear despesas referentes às tarifas bancárias"

Considerando que o FUNDEB possui a responsabilidade primordial de assegurar meios adequados para que a comunidade em geral possa ter acesso aos serviços prestados de forma célere;

Considerando o valor da contraprestação dos serviços acha-se compatível com o praticado, usualmente;

Considerando a previsibilidade legal da inviabilidade jurídica de competição inserta no artigo 74, "caput" da Lei 14.133/2021;

Considerando a análise do Agente de Contratação e o Parecer Jurídico emitido nestes autos.

O Prefeito Municipal de Itarumã, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada inexigível a licitação para a contratação da instituição Financeira **BANCO DO BRASIL**, durante o exercício financeiro de 2024, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91**, para custear despesas referentes às tarifas bancárias, decorrentes de movimentações de contas bancárias existentes pelas relações mantidas entre o FUNDEB e a Instituição Financeira BANCO DO BRASIL, no exercício de 2025, bem como do pagamento de servidores e fornecedores no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com vigência a até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. A despesa correrá, neste exercício, à conta da dotação orçamentária:

04 – FUNDEB

12 – FUNDEB de Itarumã

12.361.0012.2.029 – Manut. Do FUNDEB-Imp/Transf. (Ensino Fundamental)

119 – Fonte

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Luiz Henrique de Assis
Assis:33213208191

Assinado de forma digital por Luiz Henrique de Assis:33213208191
Dados: 2025.01.28 09:53:44 -03'00'

Itarumã/Go, 28 de janeiro de 2025.

Luiz Henrique de Assis
Prefeito Municipal